



PORTARIA N° 230/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, progressão horizontal ao Servidor Público Municipal, Senhora **MARIA JOSÉ SOARES DA SILVA**, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional n° 10055, do quadro permanente desta Prefeitura, da Classe **E** referência **9** para a Classe **E** referência **10**, nos termos da Lei Municipal n° 319/2019.

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2021.


GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito

Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM

31/08/2021

[Assinatura]
Responsável

87 3850.1156 

Rua Severino da Costa Nogueira, 153 

© 2021. Todos os direitos reservados.
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00